



Consórcio Tegram Itaqui

CNPJ: 15.731.984/0001-58

Endereço: Av. Dos Portugueses, 100, Área Comum, Terminal de Grãos do Maranhão, Porto do Itaqui, São Luís – MA. CEP 65.085-582.

Edital TEGRAM Nº 002 / 2026
Projeto Voluntariado TEGRAM ADM
Ciclo I

O Consórcio Tegram Itaqui torna público que estão abertas as inscrições para seleção e preenchimento de 21 (vinte e uma) vagas no Minicurso de Abertura de MEI e Emissão de Notas Fiscais, na modalidade presencial, integrante do Projeto Voluntariado TEGRAM ADM – Ciclo I.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar 21 (vinte e um) participantes para o primeiro ciclo do Projeto Voluntariado TEGRAM ADM, que ofertará gratuitamente o Minicurso de Abertura de MEI e Emissão de Notas Fiscais.
- 1.2. O minicurso terá carga horária de 2 (duas) horas, com emissão de certificado de participação, e será realizado no turno noturno, no Hub TEGRAM, sendo destinado exclusivamente a pequenos empreendedores maiores de 18 anos residentes nas comunidades **Anjo da Guarda, Camboa dos Frades, Vila Conceição, Vila Maranhão, Vila Madureira, Cajueiro e São Benedito**, em **São Luís – MA**, observados os critérios estabelecidos neste Edital.
- 1.3. A iniciativa busca contribuir para o fortalecimento e a formalização de pequenos empreendedores das comunidades contempladas, por meio da disseminação voluntária de conhecimentos técnicos e administrativos aplicáveis às suas atividades econômicas.
- 1.4. O Projeto possui caráter voluntário, educativo e de desenvolvimento comunitário, não estabelecendo qualquer vínculo empregatício, comercial ou obrigação de contratação entre o TEGRAM e os participantes.

2. DA JUSTIFICATIVA DO CURSO

- 2.1. O Minicurso de Abertura de MEI e Emissão de Notas Fiscais foi selecionado para o primeiro ciclo do Projeto em razão da importância da formalização para pequenos empreendedores e prestadores de serviços.
- 2.2. A capacitação busca proporcionar conhecimentos básicos que auxiliem os participantes na compreensão do processo de formalização como Microempreendedor Individual – MEI, bem como na utilização das ferramentas aplicáveis à emissão de notas fiscais.
- 2.3. A iniciativa também busca contribuir para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades contempladas, promovendo autonomia, qualificação e ampliação do conhecimento relacionado à gestão e formalização de pequenos negócios.



Consórcio Tegram Itaqui

CNPJ: 15.731.984/0001-58

Endereço: Av. Dos Portugueses, 100, Área Comum, Terminal de Grãos do Maranhão, Porto do Itaqui, São Luís – MA. CEP 65.085-582.

3. DOS PROFISSIONAIS VOLUNTÁRIOS E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

- 3.1. O minicurso será ministrado, de forma voluntária, por profissionais com conhecimento e/ou habilitação compatível com os conteúdos abordados, especialmente nas áreas de Contabilidade, Administração e áreas correlatas, conforme aplicável.
- 3.2. As atividades serão realizadas no Hub TEGRAM, em São Luís – MA.
- 3.3. As 21 (vinte e uma) vagas serão distribuídas em 3 (três) turmas, com até 7 (sete) participantes por turma, realizadas em datas distintas, conforme cronograma deste Edital.
- 3.4. A participação dos profissionais responsáveis pela capacitação terá caráter voluntário, observadas as regras internas aplicáveis ao Projeto.

4. DA PERIODICIDADE DO PROJETO

- 4.1. O Projeto Voluntariado TEGRAM ADM será desenvolvido por ciclos, podendo contemplar diferentes temáticas de capacitação e desenvolvimento comunitário.
- 4.2. Cada ciclo poderá possuir edital próprio, contendo informações sobre tema, público-alvo, número de vagas, requisitos, cronograma e demais condições específicas.
- 4.3. A realização de um ciclo não gera obrigação de continuidade, abertura de novas turmas ou realização de edições futuras.

5. DO MINICURSO

- 5.1. O Minicurso de Abertura de MEI e Emissão de Notas Fiscais tem como finalidade proporcionar conhecimentos introdutórios e práticos sobre formalização de pequenos negócios e emissão de documentos fiscais.
- 5.2. Poderão participar pequenos empreendedores e prestadores de serviços das comunidades contempladas, incluindo, entre outros, profissionais que atuem com:
 - Buffet e alimentação;
 - Artesanato;
 - Culinária;
 - Vidraçaria;
 - Serviços de chaveiro;
 - Reparos e manutenção de mobiliário;



Consórcio Tegram Itaqui

CNPJ: 15.731.984/0001-58

Endereço: Av. Dos Portugueses, 100, Área Comum, Terminal de Grãos do Maranhão, Porto do Itaqui, São Luís – MA. CEP 65.085-582.

- Pequenos serviços de manutenção;
- Serviços administrativos;
- Atividades de apoio;
- Outros serviços ou atividades econômicas legalmente permitidas e compatíveis com a formalização como MEI.

5.3. O enquadramento ou possibilidade de formalização como MEI dependerá da legislação vigente e das condições específicas da atividade exercida pelo participante.

5.4. O minicurso abordará, de maneira introdutória e prática, conteúdos relacionados a:

- I – Conceito e características do Microempreendedor Individual – MEI;
- II – Requisitos básicos para formalização;
- III – Noções sobre direitos e obrigações do MEI;
- IV – Procedimentos básicos relacionados ao cadastro e formalização;
- V – Acesso e utilização das plataformas oficiais aplicáveis;
- VI – Conceitos básicos relacionados à emissão de Nota Fiscal;
- VII – Demonstração prática do processo de emissão de Nota Fiscal;
- VIII – Orientações gerais relacionadas à organização e regularidade do pequeno empreendimento.

5.5. O conteúdo ministrado possui finalidade exclusivamente educativa e orientativa, não substituindo atendimento contábil, fiscal, jurídico ou tributário individualizado.

5.6. A participação e conclusão do minicurso não implicam cadastro, homologação ou contratação do participante como fornecedor do Consórcio Tegram Itaqui ou de suas empresas consorciadas.

5.7. Eventual participação em processos de cadastro, homologação ou contratação de fornecedores dependerá do atendimento integral aos procedimentos, critérios técnicos, comerciais, fiscais, legais, de integridade, compliance, *due diligence* e demais requisitos aplicáveis pela respectiva empresa contratante.

5.8. A participação no Projeto não confere preferência, vantagem ou garantia de contratação futura pelo TEGRAM, suas consorciadas ou demais empresas atuantes no Complexo Portuário do Itaqui.

5.9. As atividades práticas serão realizadas presencialmente no Hub TEGRAM.

5.10. Para acompanhamento das atividades práticas, o participante deverá comparecer, obrigatoriamente, com notebook e respectivo carregador, quando previamente solicitado pela organização.

5.11. O TEGRAM disponibilizará acesso à internet *Wi-Fi* durante a realização da atividade, conforme



Consórcio Tegram Itaquí

CNPJ: 15.731.984/0001-58

Endereço: Av. Dos Portugueses, 100, Área Comum, Terminal de Grãos do Maranhão, Porto do Itaquí, São Luís – MA. CEP 65.085-582.

disponibilidade da infraestrutura local.

- 5.12. Cada participante será responsável pela guarda e conservação dos equipamentos e demais objetos pessoais levados às dependências do local de realização do minicurso, observadas as responsabilidades legalmente aplicáveis.

6. GRATUIDADE E CERTIFICAÇÃO

- 6.1. A participação no Projeto Voluntariado TEGRAM ADM será integralmente gratuita, não sendo cobrada taxa de inscrição ou de participação.
- 6.2. O participante que cumprir os requisitos de participação e frequência estabelecidos neste Edital receberá certificado de participação com carga horária de 2 (duas) horas.
- 6.3. O certificado será emitido no âmbito do Projeto Voluntariado TEGRAM ADM e assinado pelos responsáveis definidos pela organização.
- 6.4. O certificado terá natureza de participação em minicurso de capacitação, não correspondendo a diploma, formação técnica, habilitação profissional ou certificação de atividade regulamentada.

7. DO PÚBLICO-ALVO E DAS COMUNIDADES CONTEMPLADAS

- 7.1. O Projeto será destinado exclusivamente a pequenos empreendedores e prestadores de serviços maiores de 18 anos, residentes em uma das seguintes comunidades:
- I – Anjo da Guarda;
 - II – Camboa dos Frades;
 - III – Vila Conceição;
 - IV – Vila Maranhão;
 - V – Vila Madureira;
 - VI – Cajueiro;
 - VII – São Benedito.
- 7.2. O candidato deverá comprovar residência em uma das comunidades contempladas, caso solicitado pela Comissão Organizadora.

8. DAS VAGAS

- 8.1. Serão disponibilizadas 21 (vinte e uma) vagas, distribuídas em três turmas de até 7 (sete) participantes.



Consórcio Tegram Itaqui

CNPJ: 15.731.984/0001-58

Endereço: Av. Dos Portugueses, 100, Área Comum, Terminal de Grãos do Maranhão, Porto do Itaqui, São Luís – MA. CEP 65.085-582.

- 8.2. Para promover a participação das diferentes comunidades contempladas, será adotada inicialmente a referência de 3 (três) vagas por comunidade.
- 8.3. Caso determinada comunidade não possua número suficiente de candidatos habilitados para preenchimento das vagas inicialmente destinadas, as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas entre candidatos habilitados das demais comunidades, observada a classificação estabelecida neste Edital.
- 8.4. A redistribuição de vagas terá como objetivo assegurar o preenchimento das 21 vagas disponíveis, sem afastar os critérios de elegibilidade e classificação.

9. DAS INSCRIÇÕES

- 9.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas por meio de formulário eletrônico ([FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO VOLUNTARIADO TEGRAM ADM \(CICLO I\) – Preencher o formulário](https://forms.cloud.microsoft/r/caTH3rwRRg)), disponibilizado pelo TEGRAM, no período definido no Cronograma Geral – Anexo I deste Edital. Endereço: <https://forms.cloud.microsoft/r/caTH3rwRRg>.
- 9.2. O link de inscrição acima, também será divulgado nos canais de comunicação da organização, quando aplicável, e no site oficial do TEGRAM.
- 9.3. A inscrição somente será considerada válida mediante o preenchimento completo das informações obrigatórias e aceite do Termo de Ciência, Consentimento e Aceitação das Condições do Projeto Voluntariado TEGRAM ADM, disponibilizado no ato da inscrição (para aceite e declaração no ato da inscrição) e no Anexo II deste Edital (a ser entregue se solicitado pela comissão do Programa).
- 9.4. O candidato é responsável pela veracidade das informações fornecidas.
- 9.5. Informações falsas, incompletas ou incompatíveis com os requisitos deste Edital poderão resultar na desclassificação do candidato, inclusive se constatadas posteriormente.
- 9.6. Caso as vagas não sejam preenchidas, a Comissão Organizadora poderá prorrogar o período de inscrições mediante comunicação oficial.
- 9.7. A inscrição implica conhecimento e aceitação das condições previstas neste Edital.
- 9.8. Não caberá recursos para candidaturas sem preenchimento adequado, e/ou não enquadramento do candidato nas condições listadas neste edital.
- 9.9. Candidatos que não atenderem aos requisitos no ato da Inscrição ou que apresentarem documentação incompletas no ato da pré-seleção serão automaticamente desclassificados.
- 9.10. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no Projeto. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



Consórcio Tegram Itaqui

CNPJ: 15.731.984/0001-58

Endereço: Av. Dos Portugueses, 100, Área Comum, Terminal de Grãos do Maranhão, Porto do Itaqui, São Luís – MA. CEP 65.085-582.

9.11. As inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital, a qualquer momento serão tornadas sem efeito.

9.12. **Serão convocados para Pré-seleção**, somente aqueles que atenderem todos os requisitos deste edital e que tenham preenchido corretamente sua inscrição. Obedecendo ainda as vagas e critérios de desempate.

10. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

São requisitos para participação:

- 10.1. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;
- 10.2. Residir em uma das comunidades contempladas neste Edital;
- 10.3. Ser pequeno empreendedor, trabalhador autônomo, prestador de serviços ou pessoa que desenvolva atividade econômica compatível com os objetivos do minicurso e deste Edital;
- 10.4. Possuir interesse em adquirir conhecimentos relacionados à formalização como MEI e emissão de Notas Fiscais;
- 10.5. Preencher corretamente o formulário de inscrição;
- 10.6. Aceitar os termos e condições estabelecidos para participação no Projeto;
- 10.7. Apresentar, quando solicitado, documento oficial de identificação e comprovante de residência;
- 10.8. Atender aos demais critérios previstos neste Edital.

11. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 11.1. A seleção será realizada pela Comissão Organizadora do Projeto Voluntariado TEGRAM ADM mediante análise das informações declaradas no formulário de inscrição.
- 11.2. Serão considerados inicialmente os candidatos que cumprirem integralmente os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 11.3. A Comissão poderá solicitar documentos comprobatórios das informações declaradas no ato da inscrição.
- 11.4. A ausência de apresentação da documentação solicitada no prazo definido poderá implicar desclassificação.
- 11.5. Havendo número de candidatos habilitados superior ao número de vagas, serão aplicados os critérios de classificação e desempate previstos neste Edital.
- 11.6. Participarão da segunda etapa, apenas os candidatos pré-selecionados, convocados pela Comissão



Consórcio Tegram Itaqui

CNPJ: 15.731.984/0001-58

Endereço: Av. Dos Portugueses, 100, Área Comum, Terminal de Grãos do Maranhão, Porto do Itaqui, São Luís – MA. CEP 65.085-582.

Organizadora após análise das candidaturas.

- 11.7. A Comissão Organizadora fará a convocação através do e-mail, e por ligação nos endereços disponibilizados no ato da inscrição. Além de Publicar Edital Próprio de convocação, no site oficial do TEGRAM.
- 11.8. A ausência de apresentação da documentação exigida no prazo indicado na convocação será considerada desistência da etapa de pré-seleção, possibilitando a convocação do candidato subsequente.
- 11.9. Os candidatos Pré-selecionados Convocados deverão comprovar residência em uma das comunidades contempladas, através de comprovante de residência, conta de luz ou afins. Impresso;
- 11.10. Os candidatos Pré-selecionados Convocados, deverão apresentar documento oficial de identificação (RG e CPF);
- 11.11. O candidato deverá apresentar documento ou evidência que demonstre o exercício de atividade econômica autônoma ou de pequeno empreendimento, podendo ser utilizados, entre outros, registros fotográficos, perfil comercial em rede social, material de divulgação, orçamento, recibo, cartão CNPJ/CCMEI, quando existente, ou Declaração de Exercício de Atividade Empreendedora, conforme modelo disponibilizado pelo projeto – Anexo III.
- 11.12. Os Candidatos Pré-selecionados Convocados, deverão apresentar todas as documentações acima, na segunda etapa, quando acionados, sob pena de desclassificação.

12. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 12.1. Havendo número de candidatos habilitados superior ao número de vagas, a classificação observará a ordem cronológica de conclusão da inscrição, considerada a data e o horário registrados no formulário eletrônico.
- 12.2. A classificação será realizada inicialmente no âmbito de cada comunidade, observada a distribuição de vagas prevista neste Edital.
- 12.3. As vagas não preenchidas por determinada comunidade serão redistribuídas entre os candidatos habilitados das demais comunidades, observada a ordem cronológica de inscrição.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO E PERDA DO BENEFÍCIO

- 13.1. Poderão ser desclassificados candidatos que:

- I – Não atendam aos requisitos previstos neste Edital;
- II – Apresentem informações falsas ou inconsistentes;
- III – Não apresentem documentação solicitada dentro do prazo estabelecido;
- IV – Não confirmem sua participação quando convocados;
- V – Não compareçam ao minicurso na data e horário definidos, sem comunicação prévia à organização.



Consórcio Tegram Itaqui

CNPJ: 15.731.984/0001-58

Endereço: Av. Dos Portugueses, 100, Área Comum, Terminal de Grãos do Maranhão, Porto do Itaqui, São Luís – MA. CEP 65.085-582.

- 13.2. Considerando a carga horária de 2 (duas) horas, a emissão do certificado estará condicionada à participação integral na atividade, ressalvadas situações excepcionais avaliadas pela organização.
- 13.3. Em caso de desistência antes da realização do minicurso, a vaga poderá ser destinada ao próximo candidato habilitado, conforme ordem de classificação.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. Não caberá recurso contra o indeferimento decorrente do não atendimento objetivo aos requisitos expressamente estabelecidos neste Edital.
- 14.2. Eventuais situações não previstas serão analisadas pela Comissão Organizadora, observados os princípios de impessoalidade, isonomia e transparência aplicáveis ao processo de seleção.

15. DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO

- 15.1. A relação dos candidatos selecionados será divulgada conforme datas previstas no Cronograma Geral – Anexo I.
- 15.2. A divulgação dos resultados conterà apenas as informações necessárias à identificação dos candidatos, mediante utilização do nome e/ou número de inscrição, vedada a publicação integral de CPF, documento de identidade, endereço, telefone ou outros dados pessoais não necessários à finalidade da divulgação.
- 15.3. Os candidatos selecionados poderão ser contatados pelos dados de telefone e/ou e-mail informados durante a inscrição.
- 15.4. É responsabilidade do candidato fornecer dados de contato corretos e acompanhar as comunicações relativas ao processo seletivo.
- 15.5. O candidato selecionado deverá confirmar sua participação dentro do prazo informado pela Comissão Organizadora.
- 15.6. A ausência de confirmação da participação no prazo informado pela Comissão Organizadora poderá ser considerada desistência da vaga, possibilitando a convocação do candidato subsequente.
- 15.7. A divulgação do resultado da seleção ou participação do Projeto não gera qualquer expectativa ou obrigação de contratação, prestação de serviços, credenciamento ou homologação como fornecedor do TEGRAM ou de suas consorciadas.

16. DA PARTICIPAÇÃO NO MINICURSO

- 16.1. Os candidatos selecionados serão direcionados para uma das três turmas, conforme disponibilidade de vagas e organização do Projeto.
- 16.2. O participante deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, quando solicitado, para acesso às dependências onde será realizado o minicurso.



Consórcio Tegram Itaqui

CNPJ: 15.731.984/0001-58

Endereço: Av. Dos Portugueses, 100, Área Comum, Terminal de Grãos do Maranhão, Porto do Itaqui, São Luís – MA. CEP 65.085-582.

- 16.3. Os participantes deverão observar as normas internas de segurança, acesso, conduta e utilização das instalações do TEGRAM.
- 16.4. É vedado o ingresso nas dependências do TEGRAM portando armas, substâncias ilícitas ou quaisquer materiais incompatíveis com as normas internas de segurança e acesso, observada a legislação aplicável.
- 16.5. Somente poderão participar do minicurso os candidatos regularmente selecionados e convocados pela Comissão Organizadora.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as comunicações e publicações relacionadas ao processo seletivo e manter atualizados os dados informados no ato da inscrição.
- 17.2. O resultado deste Edital será válido exclusivamente para o preenchimento das 21 (vinte e uma) vagas do Ciclo I do Projeto Voluntariado TEGRAM ADM.
- 17.3. A participação no Projeto possui caráter gratuito e não estabelece vínculo empregatício, contratual ou comercial entre o participante, os profissionais voluntários e o Consórcio Tegram Itaqui.
- 17.4. A participação no Projeto não constitui promessa, garantia, preferência ou compromisso de contratação do participante como prestador de serviços ou fornecedor.
- 17.5. O tratamento dos dados pessoais fornecidos pelos candidatos deverá ocorrer exclusivamente para as finalidades relacionadas à inscrição, seleção, comunicação, execução, registro e avaliação do Projeto, observada a legislação aplicável de proteção de dados pessoais.
- 17.6. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do Projeto Voluntariado TEGRAM ADM.
- 17.7. A Comissão Organizadora poderá realizar ajustes de datas, horários ou aspectos operacionais do cronograma, mediante comunicação aos participantes, quando necessários à adequada execução do Projeto.

São Luís – MA, 02 de outubro de 2026.

Gerente Geral do Consórcio Tegram Itaqui

Assinatura Oficial



Consórcio Tegram Itaqui
CNPJ: 15.731.984/0001-58
Endereço: Av. Dos Portugueses, 100, Área Comum, Terminal de Grãos do Maranhão, Porto do Itaqui, São Luís – MA. CEP 65.085-582.

ANEXO I – CRONOGRAMA GERAL

Projeto Voluntariado TEGRAM ADM – Ciclo I
Minicurso de Abertura de MEI e Emissão de Notas Fiscais

O presente Cronograma integra o Edital TEGRAM nº 002/2026 – Projeto Voluntariado TEGRAM ADM – Ciclo I.

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital e abertura das inscrições	06 /10/2026
Período de inscrições	07/10 /2026 a 14/10/2026
Análise das inscrições pela Comissão Organizadora	15/10/2026 a 22/10/2026
Divulgação dos candidatos pré-selecionados e convocação para apresentação documental	26/10/2026
Período para apresentação e conferência da documentação dos pré-selecionados	27/10 / 2026 a 30 / 10 / 2026
Divulgação do resultado final e distribuição das turmas	03/11/2026
Prazo para confirmação de participação dos pré-selecionados	03 / 11 / 2026 a 10 / 11 / 2026
Turma 01 – Minicurso de Abertura de MEI e Emissão de Notas Fiscais	16/11/2026
Turma 02 – Minicurso de Abertura de MEI e Emissão de Notas Fiscais	18/11/2026
Turma 03 – Minicurso de Abertura de MEI e Emissão de Notas Fiscais	20/11/2026
Emissão dos certificados de participação Após a conclusão das atividades e verificação dos requisitos de frequência	Previsto para o dia 15/12/2026

Informações Adicionais:
Local: Hub TEGRAM – São Luís/MA
Modalidade: Presencial
Turno: Noturno
Carga horária por turma: 2 (duas) horas
Quantidade de turma: 3 turmas
Número máximo de participantes por turma: 7 (sete)
Total de vagas do Ciclo I: 21 (vinte e uma)

Os horários específicos das atividades serão comunicados aos candidatos selecionados pela Comissão Organizadora. A Comissão Organizadora poderá realizar ajustes de datas, horários ou aspectos operacionais do cronograma, quando necessários à adequada execução do Projeto, mediante comunicação aos participantes, conforme previsto no Edital.

São Luís – MA, 02 de outubro de 2026.

Gerente Geral do Consórcio Tegram Itaqui
Assinatura Oficial

ANEXO II – TERMO DE CIÊNCIA, CONSENTIMENTO E ACEITAÇÃO DO PARTICIPANTE

Projeto Voluntariado TEGRAM ADM – Ciclo I
Minicurso de Abertura de MEI e Emissão de Notas Fiscais

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, para fins de participação no Projeto Voluntariado TEGRAM ADM – Ciclo I, que:

1. Li e estou ciente das condições estabelecidas no Edital TEGRAM nº 002/2026, comprometendo-me a observar suas disposições durante minha participação no Projeto.
2. Declaro que as informações fornecidas no formulário de inscrição e nos documentos eventualmente apresentados são verdadeiras e de minha responsabilidade.
3. Estou ciente de que o Projeto possui caráter gratuito, educativo e de desenvolvimento comunitário, não havendo cobrança de qualquer valor para participação no minicurso.
4. Estou ciente de que minha participação no Projeto não estabelece vínculo empregatício, contratual ou comercial com o Consórcio Tegram Itaqui, com os profissionais voluntários ou com suas empresas consorciadas.
5. Estou ciente de que a participação e a conclusão do minicurso não representam cadastro, credenciamento, homologação, preferência ou garantia de contratação como fornecedor ou prestador de serviços do Consórcio Tegram Itaqui, de suas empresas consorciadas ou de outras empresas atuantes no Complexo Portuário do Itaqui.
6. Reconheço que eventual participação futura em processos de cadastro, homologação ou contratação dependerá do atendimento aos procedimentos e requisitos específicos estabelecidos pela respectiva empresa contratante.
7. Estou ciente de que o conteúdo apresentado durante o minicurso possui finalidade exclusivamente educativa e orientativa, não substituindo atendimento contábil, fiscal, jurídico ou tributário individualizado.
8. Estou ciente de que eventual possibilidade de enquadramento ou formalização como Microempreendedor Individual – MEI dependerá da legislação vigente e das características específicas da atividade econômica exercida.
9. Comprometo-me a observar as orientações e normas de segurança, acesso, conduta e utilização das instalações durante minha permanência nas dependências onde ocorrerá a atividade.

10. Estou ciente de que, quando previamente solicitado pela organização, deverei comparecer com notebook e respectivo carregador para acompanhamento das atividades práticas.

11. Declaro estar ciente de que sou responsável pela guarda e conservação dos meus equipamentos, documentos e demais objetos pessoais levados ao local da atividade, observadas as responsabilidades legalmente aplicáveis.

12. Estou ciente de que, considerando a carga horária de 2 (duas) horas, a emissão do certificado estará condicionada à participação integral na atividade, ressalvadas as situações excepcionais avaliadas pela organização.

13. Caso não possa comparecer, comprometo-me, a comunicar previamente à organização, possibilitando eventual convocação de candidato subsequente.

14. O(a) candidato(a) declara ciência e autoriza, de forma livre, informada, expressa e gratuita, a realização de registros fotográficos, audiovisuais e sonoros de sua participação nas atividades do Projeto.

15. O(a) candidato(a) autoriza o uso desses registros pelo TEGRAM para fins institucionais, educacionais, informativos e de divulgação, incluindo, mas não se limitando a: Relatórios institucionais; Materiais institucionais e educativos; Redes sociais, sites e canais oficiais; Reportagens, matérias jornalísticas e conteúdos informativos vinculados ao TEGRAM e a seus parceiros.

16. Estou ciente de que os dados pessoais fornecidos no âmbito do Projeto poderão ser tratados para as finalidades necessárias à inscrição, seleção, comunicação, execução, registro e avaliação do Projeto, observada a legislação aplicável de proteção de dados pessoais.

Declaro, por fim, que tive oportunidade de conhecer previamente as condições de participação e que aceito participar voluntariamente do Projeto Voluntariado TEGRAM ADM – Ciclo I, nos termos do Edital TEGRAM nº 002/2026.

Turma: _____

Data do minicurso: ____/11/2026

São Luís – MA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Participante

Nome: _____

CPF: _____



Consórcio Tegram Itaqui

CNPJ: 15.731.984/0001-58

Endereço: Av. Dos Portugueses, 100, Área Comum, Terminal de Grãos do Maranhão, Porto do Itaqui, São Luís – MA. CEP 65.085-582.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EMPREENDEDORA

Projeto Voluntariado TEGRAM ADM – Ciclo I

Eu, _____, CPF nº _____,
residente na comunidade _____, em São Luís – MA,
DECLARO, para fins de participação no processo seletivo do Projeto Voluntariado TEGRAM ADM –
Ciclo I, que exerço atividade econômica por conta própria, na condição de pequeno empreendedor,
trabalhador autônomo ou prestador de serviços.

Atividade desenvolvida: _____

Descrição da atividade ou serviço realizado: _____

Nome comercial, quando houver: _____

Há quanto tempo aproximadamente exerce a atividade? _____

Forma pela qual normalmente oferece ou divulga seus produtos/serviços:

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de que poderão ser verificadas pela
Comissão Organizadora exclusivamente para fins de análise dos requisitos de participação previstos
no Edital TEGRAM nº 002/2026.

Declaro ainda estar ciente de que a apresentação desta declaração não implica reconhecimento,
certificação ou validação da regularidade fiscal, tributária, profissional ou empresarial da atividade
declarada, destinando-se exclusivamente à comprovação do exercício de atividade econômica para
fins de participação no processo seletivo do Projeto.

São Luís – MA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

Nome: _____

CPF: _____